

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Sua Excelência o Senhor General de Divisão Eurico Gaspar Dutra, Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência a anexa cópia autenticada do Convênio para Construção da Ponte Internacional Quarai-M-Artigas, entre o Brasil e a República Oriental do Uruguai, firmado em Quarai, a 22 de maio de 1947.

2. A construção da referida Ponte constituirá um valioso elo entre as duas Nações e virá completar, no setor Oeste, as várias obras que têm estimulado o intercâmbio social e econômico na nossa fronteira.

3. Por troca de notas, os Governos interessados determinarão as instruções por que referão as Comissões Mistas, que serão nomeadas pelas Partes Contratantes dentro do prazo de trinta dias depois da troca dos instrumentos de ratificação do presente Convênio.

4. Penso, Senhor Presidente, que o novo Ato merece a aprovação do Poder Legislativo, parecendo-me, pois, conveniente que a este seja o mestre submetido, de acordo com o Artigo 66, item I — da Constituição Federal, se nisso Vossa Excelência concordar.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

Em 29 de julho de 1947. — Raul Fernandes.